



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2015 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015, QUE TEM COMO OBJTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS – AD III 24h E A EMPRESA PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Trav. 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ: 17.556.659/0001-21, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. VALTER PINHEIRO SINIMBU, com competência delegada pelo Decreto nº 017/2015 de 22 de Janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68 e RG nº 6106981 PC-PA, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ. (M.F) sob o nº. **15.762.990/0001-72**, com endereço na Av. São Sebastião, 1357, Aldeia, CEP:68040-040, Santarém – Pará, representada pelo Sr. Euclides Lira Rego, tilar do CPF Nº:110.928.152-87, residente e domiciliado na Rua Magnólia, Nº 742, Aeroporto Velho, CEP: 68010-190, Santarém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **069/2015**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva, prorrogação do prazo de vigência do contrato **069/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS – AD III 24h**, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

10.302.00042.176.1144.3.3.90.30.00.00.0229000000 R\$ 4.845,20

Cláusula Quarta – Da Vigência

O presente Termo resolve aditar o prazo do contrato de 12(doze) meses o prazo do contrato fica prorrogado até o dia **31 de dezembro de 2016** podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-PA, 30 de dezembro de 2015.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADA
PIAU FORMULÁRIOS LTDA – EPP
CNPJ nº. 15.762.990/0001-72
Sr. Euclides Lira
CPF Nº:110.928.152-87

TESTEMUNHA:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____